Id:10EF358C5C655D33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Ofício nº 005/2025 Caldeirão Grande do Piauí– PI, 24 de janeiro de 2025

Da: Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí– PI.

Assunto: Cotação de Preço.

Vimos por meio desta solicitar, se possível, que seja enviado a esta Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí– PI, uma COTAÇÃO DE PREÇOS dos produtos/serviços, pelo que segue abaixo com valores e especificações:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

	Descrição	QTD	Unidade	Unitário R$	Total R$
1	Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Softwares Integrados em Plataforma Web(Datacenter) Para Execução Dos Serviços Dos Sistemas De Contabilidade Pública, Sistema de Compras, Sistema de Patrimônio, Sistema de Almoxarifado, Sistema de Controle de Frotas, Sistema de Folha de pagamento, Contracheque online, Sistema Integrado De Arrecadação, Nota Fiscal eletrônica, incluindo ainda serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico, para o Município de Caldeirão Grande do Piauí.	12	Mes		
Total					

As empresas interessadas em enviar as cotações poderão estar enviando pelo Email abaixo:
E-mail: juridicopmcg@gmail.com
Assunto: Cotação de Preço + Nº de Ofício

Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação do objeto;
Certos de podermos contar com seu apoio, agradecemos e apresentamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:05D509C970155B2C

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 005/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Contratante: Município de ANISIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: J L DA COSTA EM PREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.725.019/0001-33, com endereço à Rua Major Jerônimo belo, Nº 778 – Bairro: Centro – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI. **Data Assinatura Ratificação:** 27/01/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE BENS ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO COM MUNICATIONS (GSM), GENERAL PACK RADIO SERVICE (GPRS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANÍSIO DE ABREU - PI. **Valor Global:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessíveis no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.75, inciso II, da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANISIO DE ABREU – PI, em 27 de janeiro de 2025. Pela Contratante GENILDA DE OLIVEIRA COSTA – Presidente da Câmara Municipal e JESUS LIMA DA COSTA – Pela contratada.

Id:09FEDA3288B35B29

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

Processo Administrativo: Nº 001.0000009/2025/DL
Dispensa de licitação: 001/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Anisio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de bens eletrônicos, através de locação de sistema de áudio e vídeo com munications (GSM), General Pack Radio Service (GPRS) junto a Câmara municipal de vereadores de Anísio de Abreu - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A Empresa escolhida é aquela que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmanisiodeabreupi@bol.com.br – Dispensa de Licitação nº 001/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os

1

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
CEP: 64.780-000 ANISIO DE ABREU – PI
CNPJ. 04.265.004/0001-52

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: **J L DA COSTA EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.725.019/0001-33, com endereço à Rua Major Jerônimo belo, Nº 778 – Bairro: Centro – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

3. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://camaraanisiodeabreu.pi.gov.br/camaraanisiodeabreu/empenho), no período de 22 a 24 de janeiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para Prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de bens eletrônicos, através de locação de sistema de áudio e vídeo com munications (GSM), General Pack Radio Service (GPRS) junto a Câmara municipal de vereadores de Anísio de Abreu - PI.

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.2. Da Publicação:

4.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu, PI, em 27 de janeiro de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA:30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

2